



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1558 - 18 de Março de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0206/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-ALTERAR, a nomenclatura do Cargo de Comissão da Portaria Nº 0129 de 12 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME

Supervisor de Departamento
FABIANO CONCEIÇÃO GARCIA

SÍMBOLO

DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Onde tem **Vida**, tem Mais Médicos

gov.br/maismedicos

BRASIL BEM CUIDADO SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0207/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-ALTERAR, a nomenclatura do Cargo de Comissão da Portaria Nº 0124 de 12 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal do Ambiente e Bem-estar Animal, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME

Assessor Governamental

ALEX SANDRO FERREIRA DA FONSECA

SÍMBOLO

DAS VI

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0209/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os Representantes abaixo relacionados para comporem o **GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para Mulheres, sem ônus, conforme a seguir:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para Mulheres

-GILVANA AZEVEDO MIRANDA-Matrícula 3133 e 4520
-JHULLY KRISTINY VELOSO SERPA -Matrícula 18766

Representante da Secretaria Municipal de Educação

-DAIANA CASTRO FERNANDES TRUGILHO-Matrícula 16054

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

-GEISA DIAS DA SILVA-Matrícula 18786

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0208/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº632 de 09 de Março de 1991, alterada pela Lei Municipal nº1.622 de 27 de Abril de 2006 e Lei Municipal nº1.749 de 23 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

1- NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Cachoeiras de Macacu, sem ônus, por um período de 02(dois) anos.

Representante Governamental

a) Secretaria Municipal de Governo e Casa Civil

Titular: Fábio Luciano Amaral Pereira

Suplente: Tatiane Nunes de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres

Titular: Ana Clara Brandt

Suplente: Mariana Pessanha Costa

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Neiva Maria Moutinho da Silva

Suplente: Heloisa Cassino

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alcina Barros Ribeiro

Suplente: Daiana Castro Fernandes Trugilho

Representante Sociedade Civil

a) Reserva Ecológica de Guapiacu (REGUA)

Titular: Leandro Nunes Franca

Suplente: Soraya Souza Faustino de Carvalho

b) Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu

Titular: Silvia Cristina Souza Berbet

Suplente: Eliane da Silva Pereira Toledo



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

c) Instituto de Ação Socioambiental

Titular: Nathalie Horta

Suplente: Vitória de Moura Dias Lima

d) Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia - CESPP

Titular: Antônia Luíza da Silva

Suplente: Geisa de Souza

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

DECRETO Nº 5.337, de 18 de Março de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 9.914,75 (Nove mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.004 - SEC. DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

34-06.182.0028.2142.3.3.90.30.00.00.00.00.1.704.0000 9.914,75

Total da Suplementação: **RS 9.914,75**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

57-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.00.1.704.0000 9.914,75

Total da Anulação: **RS 9.914,75**

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021 RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAÚDE	14/09/2021	06/03/2025	RENATA PACHECO DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
SAÚDE	14/09/2021	11/03/2025	CAROLINA PINTO PESSANHA NETO	ENFERMEIRA 40H
SAÚDE	02/05/2022	11/03/2025	DÉBORA LOPES DE ASSIS VASCONCELOS	ENFERMEIRA 20H
Cachoeiras de Macacu, RJ, 18 de Março de 2025				
Magda Rocha Tiburcio Secretaria Municipal de Administração				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 003/2021 RELAÇÃO DE DESISTENTE				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	14/02/2022	06/03/2025	MIGUEL ÂNGELO MARTINS VIANNA	ADMINISTRADOR
Cachoeiras de Macacu, RJ, 18 de Março de 2025				
Magda Rocha Tiburcio Secretaria Municipal de Administração				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

DECRETO Nº 5.338, de 18 de Março de 2025.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **FUNDO - 50, na Unidade 001 - "FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, o Elemento de Despesa " **14 - Diárias - Civil**" Respectivamente na fonte de Recurso " **1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO 50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 50.001
EMENDAS PARLAMENTARES08.244.0019.2187
Diárias - Civil 3.3.90.14
Fonte de Recurso 1.660.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício , **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 80.000,00 (Oitenta mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0019.2187.3.3.90.14.00.00.00.00.1.660.0000 50.000,00
392-08.244.0019.2187.3.3.90.33.00.00.00.00.1.660.0000 30.000,00

Total da Suplementação: **RS 80.000,00**

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
332-08.122.0019.2147.3.3.90.14.00.00.00.00.1.660.0000 15.000,00
333-08.122.0019.2147.3.3.90.30.00.00.00.00.1.660.0000 5.000,00
339-08.122.0019.2147.3.3.90.40.00.00.00.00.1.660.0000 15.000,00
395-08.244.0019.2187.3.3.90.39.00.00.00.00.1.660.0000 45.000,00

Total da Anulação: **RS 80.000,00**

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 851 - 18 de Março de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1558

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ADITAMENTO CONTRATUAL

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES/FMAS
X
LAR PARA IDOSOS FREDERICO MEYER LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços denominados de INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI pelo CONVENIADO, destinado a 06 (seis) vagas para acolhimento de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos e com grau de dependência I e/ou II, conforme RDC 283/2005 da ANVISA, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 192.871,44 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e um real e quarenta e quatro centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores – Processo Administrativo nº 030/2021.

Cachoeiras de Macacu, 03 de fevereiro de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 029/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES, em atendimento ao que dispõe o Art. 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de certificado digital para atender a identificação do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Os interessados poderão apresentar **PROPOSTAS ADICIONAIS** no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, das 08:00 às 17h, através do endereço eletrônico: fmass_planejamento@gmail.com.

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados à equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres, por meio do e-mail mencionado.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de março de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Gestora do FMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Departamento de Compras Governamentais

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

(Proc. Adm. nº 5690/2024)

Retifica-se a publicação referente ao Extrato de Termo Aditivo nº 011/2025, veiculada no Diário Oficial do Município, nº 1556, Caderno de Licitações Edição nº 849, de 14 de março de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 032/2022.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 032/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/03/2025.

Davi Monteiro da Conceição
Agente de Contratação
Matrícula nº 19.377

DISQUE SAÚDE 136
@minsaudef /ministeriodasaude /MinSaudeBR

Saiba mais em gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL

DISQUE SAÚDE 136
@minsaudef /ministeriodasaude /MinSaudeBR

Saiba mais em gov.br/doacaodeleite
#DoeLeiteMaterno

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidade Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno

Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

BRILH
BRASIL BEM CUIDADO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL